

PROJETO DE LEI N. 13.076/2014

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

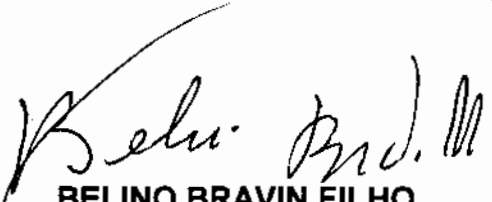
APROVA:

Autoriza a renovação da concessão de direito real de uso de lote de terras em favor da Associação de Pessoas da Terceira Idade e Idosos de Maringá.

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a renovar, por igual prazo, a concessão de direito real de uso do imóvel constituído pela chácara 167, do Jardim Alvorada, objeto da Lei n. 3.473/1993, de 25 de outubro de 1993, em favor da Associação de Pessoas da Terceira Idade e Idosos de Maringá.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 21 de fevereiro de 2014.



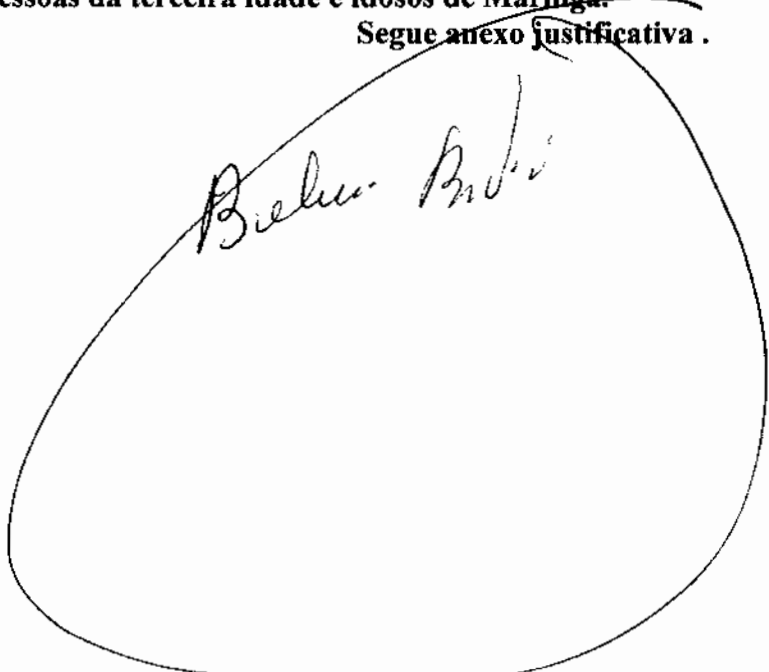
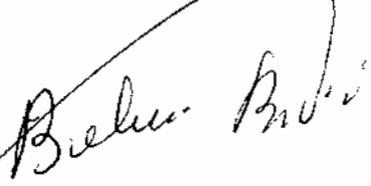
BELINO BRAVIN FILHO
Vereador-Autor

JUSTIFICATIVA

Justificando que o mesmo não tem fins lucrativos, sendo que o terreno e o salão é do município e os clubes só tem manutenção do salão .

Sendo assim atendendo o pedido da associação de pessoas da terceira idade e idosos de Maringá.

Segue anexo justificativa .



Belu Brú